



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA GILQUÍNHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE: (89)3570-1473



ADM. 2013-16

PORTARIA Nº 029, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, a Sra, **ZANDES NERIS DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **2.246.445 SSP/PI** e CPF **973.878.783-15**, do Cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, deste Município.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA GILQUÍNHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE: (89)3570-1473



ADM. 2013-16

PORTARIA Nº 030, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, a Srª **LUCIENNY BARBOSA DE SOUSA VALADARES**, portadora da Cédula de Identidade **043159772011-1 SSP/MA**, CPF **010.630.503-40**, para exercer o Cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, neste Município.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO nº 035, de 27 de outubro de 2016.

Altera a redação do art. 2º, do Decreto nº 034, de 27 de outubro de 2016 que "Dispõe sobre a movimentação financeira de contas bancárias que especifica da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de movimentação de diversas contas bancárias cadastradas perante o CNPJ da Administração Geral da Prefeitura de Bom Jesus-PI;

Considerando a necessidade de movimentação em conjunto pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e pela Secretária Municipal de Assistência Social das contas que especifica;

Considerando, ademais, não ter constado da relação de contas do art. 2º, do Decreto nº 034, de 26 de outubro de 2016 a conta nº 20.614-8;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º, do Decreto nº 034, de 26 de outubro de 2016, passará a ter a seguinte redação, para fins de acrescentar a conta nº 20.614-8:

Art. 2º - Fica autorizada, notadamente para efeito de cumprimento do presente Decreto (art. 1º), a movimentação financeira das seguintes contas: 14.363-4, 14.365-0, 16.718-5, 17.245-6, 18.618-X, 19.068-3, 19.081-0, 14.708-7, 20.647-4, 18.179-X, 1.283-1, 24.197-0, 24.192-X e 20.614-8, todas do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 034, de 26 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - Piauí, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Processo Dispensa de licitação nº 526/2016 de 14/10/2016.
CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí - CNPJ nº 06.554.315/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC / PI.
OBJETO: A contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PI, amparado no artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93, cujo objeto do contrato visa a realização de cursos profissionalizantes destinados aos usuários da assistência social, prioritariamente os inscritos no cadastro único e beneficiados pelo Programa Bolsa Família na cidade de Castelo do Piauí, através da realização de 01 (uma) turma do curso de modelagem de sobancelhas, 01 (uma) turma do curso de mecânica de refrigeração domiciliar, 01 (uma) turma do curso de corte e costura de roupa íntima e 01 (uma) turma do curso de decoupage.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
VALOR R\$27.018,00 (vinte e sete mil e dezoito reais).
Fonte de Recurso: 001 - Tesouro, 006 - OFR, Elemento de Despesa 33.90.39.99 e Classificação Orçamentária 08 244 0018 2035 0000.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única após a conclusão dos cursos, através de depósito no Banco do Brasil, Agência nº 3219-0, conta nº 25.109-7.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 07/11/2016 a 18/11/2016.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2016.
SIGNATÁRIOS: José Ismar Lima Martins - Prefeito Municipal
Lianara Maria Soares - Secretária Municipal de Assistência Social
Elaine Rodrigues da Rocha Dias - Diretora Regional SENAC